



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 19/2029.

1.2 OBJETO:

Contratação de uma empresa para a futura e eventual prestação de serviços de caminhão munck, conforme solicitado pelos diversos departamentos da Secretaria do Município de Salto do Lontra, com recursos próprios

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: ANITO GERALDO RACHELE/ SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SERVIDOR: BRUNO DE CAMPOS/ DEPARTAMENTO DE URBANISMO

SERVIDOR: VALTAIR LAURINDO/ DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, de 07 de fevereiro de 2024 que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências”

Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de DE 1º DE ABRIL DE 2021 que disciplina sobre o estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A necessidade de contratação de uma empresa para a futura e eventual prestação de serviços de caminhão munck surge da demanda crescente por suporte logístico e de transporte especializado em diversas atividades promovidas pelos diferentes departamentos da Secretaria do Município de Salto do Lontra. A pretensão é estabelecer uma parceria com uma empresa capacitada para fornecer esses serviços, garantindo assim a eficiência e a segurança das operações realizadas.

A justificativa para essa contratação é fundamentada na otimização dos recursos municipais, uma vez que a terceirização desses serviços proporcionará maior agilidade e eficácia no atendimento às demandas das diferentes áreas da administração pública. Além disso, a contratação de uma empresa especializada em caminhão munck assegura a utilização de equipamentos adequados e a expertise necessária para lidar com as atividades específicas requeridas.



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Do ponto de vista do interesse público, a contratação visa atender às necessidades da população de Salto do Lontra de forma mais eficiente e econômica. Ao garantir o acesso a serviços de transporte e movimentação de cargas, perfuração e elevação de forma ágil e segura, o município cumpre com sua responsabilidade de oferecer serviços públicos de qualidade, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade local.

Assim, a contratação de uma empresa para a futura e eventual prestação de serviços de caminhão munck, com recursos próprios, está alinhada com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público que regem a administração municipal.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria municipal de administração planejamento e finanças	Anito Geraldo Rachele
Secretaria municipal de educação esporte e cultura	Geovana Techio Lopes Belica
Departamento de urbanismo	Bruno de Campos
Departamento Rodoviário	Valtair Laurindo

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de uma empresa para a futura e eventual prestação de serviços de caminhão munck conforme solicitado pelos departamentos da Secretaria do Município de Salto do Lontra, com recursos próprios, os seguintes requisitos serão necessários:

1. Apresentação de documentação legal e fiscal em conformidade com as leis municipais vigentes.
2. Comprovação de experiência prévia na prestação de serviços similares, por meio de apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou empresas privadas.
3. Disponibilidade de equipamentos adequados e em boas condições de funcionamento para a execução dos serviços, com no máximo 05 anos de fabricação.
4. Capacidade de atender às demandas emergenciais com prontidão e eficiência.
5. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos estabelecidos.
6. Apresentação de proposta técnica e financeira detalhada, incluindo valores, formas de pagamento e prazos de execução.
7. O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme as disposições da Lei 14.133/21.
8. Os serviços serão prestados de forma eventual, conforme demanda, com prazo inicial de execução de 15 dias após a emissão da ordem de compra.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Essas especificações adicionais garantem que o contrato seja regido por um período determinado e que os serviços sejam prestados de acordo com as necessidades da Secretaria do Município de Salto do Lontra, com flexibilidade para ajustes conforme exigido pela legislação pertinente.

Para atender à disponibilidade de equipamentos adequados e em boas condições de funcionamento para a execução dos serviços, é necessário que a empresa contratada possua veículos com no máximo 5 anos de fabricação. Essa restrição justifica-se pelos seguintes motivos:

1. **Segurança:** Equipamentos mais recentes tendem a estar em melhores condições de segurança, pois passaram por menos desgaste e têm tecnologias mais atualizadas para prevenção de acidentes.
2. **Confiabilidade:** Veículos mais novos são menos propensos a apresentar problemas mecânicos durante a execução dos serviços, garantindo uma operação mais confiável e eficiente.
3. **Eficiência:** Equipamentos mais recentes geralmente possuem melhor desempenho e eficiência energética, o que pode resultar em economia de combustível e redução nos custos operacionais.
4. **Qualidade do serviço:** Veículos mais novos tendem a oferecer um padrão mais elevado de desempenho e qualidade na execução dos serviços, atendendo melhor às necessidades da Secretaria do Município de Salto do Lontra.

Portanto, estabelecer o limite de 5 anos de fabricação para os equipamentos assegura que a empresa contratada possua veículos modernos e em boas condições, garantindo a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços de caminhão munck para o município.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com pesquisa de mercado na região observou-se que existem vários fornecedores/fabricantes que possam fornecer várias marcas/modelos diferentes que atendam ao objeto da presente contratação o que permite uma ampla competitividade no certame.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de uma empresa para a futura e eventual prestação de serviços de caminhão munck, conforme solicitado pelos diversos departamentos da Secretaria do Município de Salto do Lontra, utilizando recursos próprios. Este contrato visa atender às demandas operacionais e de infraestrutura do município, garantindo a disponibilidade de um serviço especializado para realização de atividades que demandem o uso de caminhão munck, tais como carga, descarga, movimentação e içamento de materiais e estruturas.



A contratação será regida por um contrato com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme as disposições da Lei 14.133/21. Os serviços serão prestados de forma eventual, sob demanda, com prazo inicial de execução de 15 dias após a emissão da ordem de compra. Isso proporcionará flexibilidade para a administração pública ao solicitar os serviços de acordo com as necessidades emergentes.

Além disso, a empresa contratada deverá atender a uma série de requisitos, incluindo a apresentação de documentação legal e fiscal conforme as leis municipais vigentes, comprovação de experiência prévia na prestação de serviços similares, disponibilidade de equipamentos adequados e em boas condições de funcionamento, e apresentação de proposta técnica e financeira detalhada.

Com essa solução, busca-se garantir a eficiência, segurança e qualidade na realização das atividades que envolvem o uso de caminhão munck, contribuindo para o atendimento das demandas dos diversos setores da administração municipal e para o bem-estar da população de Salto do Lontra.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para estimar as quantidades a serem contratadas para os serviços de caminhão munck, observou-se a demanda registrada nos anos anteriores e em contratações prévias. De acordo com os registros, a média anual de solicitações de serviços de caminhão munck pelos diversos departamentos da Secretaria do Município de Salto do Lontra foi de aproximadamente 500 horas. Esta estimativa foi obtida considerando a frequência e a duração média das solicitações ao longo do período analisado.

Adicionalmente, vale ressaltar que a demanda por serviços de caminhão munck pode variar ao longo do ano devido a diferentes atividades e projetos realizados pela administração municipal. Portanto, a estimativa de 500 horas é uma base inicial que pode ser ajustada conforme as necessidades específicas de cada período.

Desta forma, a contratação será dimensionada para atender a esta estimativa de 500 horas anuais de prestação de serviços de caminhão munck, com flexibilidade para ajustes conforme demandas emergentes ao longo do contrato.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução.

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final de cada item em atendimento ao princípio da competitividade e economicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Para os resultados pretendidos, pretende-se contratar os serviços de caminhão munck conforme descritos na solução, buscando obter o melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações técnicas necessárias.

Deseja-se que os serviços contratados atendam plenamente às demandas dos diversos departamentos da Secretaria do Município de Salto do Lontra, proporcionando eficiência, segurança e agilidade nas atividades que envolvem o uso do caminhão munck.

Além disso, espera-se que a empresa contratada demonstre comprometimento com o cumprimento dos prazos estabelecidos, disponibilidade para atender às demandas emergentes e a capacidade de fornecer um serviço de alta qualidade que corresponda às expectativas da administração municipal e da população atendida.

Desta forma, os resultados pretendidos incluem a obtenção de um serviço de caminhão munck que contribua para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais, promovendo o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida da comunidade de Salto do Lontra.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Dado que os serviços a serem contratados envolvem o uso de caminhão munck para atividades como carga, descarga, movimentação e içamento de materiais e estruturas, é importante considerar os possíveis impactos ambientais associados a essas operações. No entanto, os impactos ambientais podem ser minimizados com práticas adequadas durante a execução dos serviços.

Possíveis impactos ambientais podem incluir:

1. Emissões de poluentes: As operações dos caminhões podem resultar na emissão de gases de escape, como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas em suspensão (PM). Para minimizar essas emissões, a empresa contratada deve garantir que seus veículos estejam em conformidade com os padrões de emissões estabelecidos pelos órgãos reguladores e adotar medidas para a manutenção adequada dos mesmos.
2. Ruído: O funcionamento dos caminhões e as operações de carga e descarga podem gerar ruído que pode afetar o ambiente e as comunidades próximas. É importante que a empresa contratada adote medidas para reduzir o impacto do ruído, como o uso de equipamentos e técnicas de operação que minimizem a emissão de sons excessivos.
3. Gerenciamento de resíduos: As atividades de carga e descarga podem gerar resíduos, como embalagens e materiais de transporte. A empresa contratada deve ter procedimentos adequados para a coleta, segregação e disposição adequada desses resíduos, em conformidade com as regulamentações ambientais locais.

Portanto, embora os impactos ambientais associados aos serviços de caminhão munck possam ser controlados e minimizados com práticas adequadas, é importante que a empresa contratada esteja ciente dessas questões e adote medidas para mitigar quaisquer efeitos negativos sobre o meio ambiente e as comunidades locais. Isso pode incluir o cumprimento de regulamentações ambientais, a implementação de práticas de sustentabilidade e o monitoramento contínuo dos impactos ambientais das operações.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

Anito Geraldo Rachele
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

Bruno de Campos
Departamento de Urbanismo

Valtair Laurindo
Departamento Rodoviário

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná